



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada - Coordenadoria de Compras e Licitações  
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121 – Campos Verdes – Alvorada/RS – CEP 94.834-413  
Telefone: (51) 3483.9102 – www.ifrs.edu.br/alvorada – E-mail: [licitacao@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:licitacao@alvorada.ifrs.edu.br)

# Anexo I-C

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

# Estudo Técnico Preliminar 52/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23739.000342/2021-33

## 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 150/2021

## 3. Descrição da necessidade

Justifica-se esta contratação, pois o Campus Alvorada passou a funcionar em sua sede própria a partir do ano de 2016 em um espaço de 2.727,02 m<sup>2</sup> de área construída relativa ao prédio, no qual estão disponibilizados 05 (cinco) Laboratórios adaptados, 08 (oito) salas de aula, 01 (uma) biblioteca e 06 (seis) espaços administrativos.

Atualmente são ofertados 05 (cinco) cursos técnicos, 02 (dois) superiores e 01 (uma) especialização atendendo a cerca de 492 (quatrocentos e noventa e dois) estudantes.

- Cursos Técnicos:

- Tradução e Interpretação de LIBRAS;
- Processos Fotográficos;
- Meio Ambiente;
- Áudio e Vídeo; e
- Ensino de Jovens e Adultos (PROEJA).

- Curso Superior:

- Tecnologia em Produção Multimídia;
- Licenciatura em Pedagogia.

- Pós-graduação:

- Especialização em Saúde Coletiva.

Em 2018 ocorreu a aquisição de 02 (duas) salas modulares de 57,60m<sup>2</sup> cada uma totalizando um acréscimo de 115,20m<sup>2</sup>, espaço insuficiente para ampliação da oferta de cursos.

Assim, desde 2018 não houve nenhum tipo de acréscimo na sua área edificada, algo necessário para possibilitar o ingresso de mais estudantes com a verticalização do ensino ofertando cursos em diversos níveis (técnico, superior e pós-graduação) na mesma área do conhecimento.

Desta forma o Campus Alvorada passa por uma grave limitação de espaço físico para disponibilizar mais e melhores serviços públicos educacionais à comunidade do município de Alvorada, e aos demais interessados de outros municípios da região metropolitana de Porto Alegre.

#### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Administração e Planejamento	Alaor Ribeiro de Souza
Coordenação de Infraestrutura	Paulo César de Souza

#### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil;
2. Com capacidade técnica para a realização da futura obra, comprovada mediante atestado de categoria técnica em obra semelhante de mesma complexidade;
3. A empresa deverá contar com os indicadores financeiros e de liquidez usuais aplicados ao caso a serem detalhados no edital para habilitação econômico-financeiro;
4. A empresa deverá contar, no seu quadro de colaboradores, com profissionais de engenharia habilitados para o desempenho da função de Responsabilidade Técnica pela obra, comprovando sua qualificação técnico-profissional mediante Certidão de Acervo Técnico;
5. Não é um serviço de natureza continuada, trata-se de uma empreitada, com data de início de fim, com fornecimento de mão de obra e material para sua realização pela empresa contratada.
6. A duração do serviço deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias de execução e o contrato deverá ter vigência de até 270 (duzentos e setenta) dias.

#### 6. Levantamento de Mercado

Foi verificada a existência de fornecedores na região metropolitana de Porto Alegre-RS no ramo da Construção Civil com capacidade de atendimento dos serviços propostos para a construção do Bloco de Salas de Laboratório, possibilitando ampla concorrência.

## 7. Descrição da solução como um todo

A construção do Bloco de Salas de Laboratório deve ocorrer de acordo com os seguintes parâmetros:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme Anteprojeto confeccionado pela Diretoria de Planejamento e Obras - DPO /IFRS, e aprovado pela Gestão, a solução será a construção de 01 (um) bloco de salas de laboratório no Campus Alvorada, contendo 05 (cinco) salas, com fornecimento de mão de obra capacitada e material de primeira qualidade.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 849.773,36

A execução da construção do Bloco de 05 Salas de Laboratório, foi estimado em R\$ 849.773,36 (oitocentos e quarenta e nove, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Conforme consta na planilha orçamentária que é parte do Projeto Executivo. TED 10.509.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
- O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, pois é necessário que o serviço seja executado de uma só vez, em vista da necessidade e das características do serviço a ser contratado. Assim, afasta-se o caráter de licitar a obra em parcelas.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes visto que os itens selecionados são de uso comum e visam atender as demandas existentes.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- O objeto especificado no neste ETP está previsto no **Plano de Desenvolvimento Institucional** (PDI 2019-2023) da unidade, atende nossos objetivos estratégicos tais como:
  1. *O1 – Fomentar infraestrutura adequada a todas as unidades do IFRS.*
- Conforme **Plano de Ação** do Campus Alvorada, atendendo aos seguintes objetivos:
  1. Ampliar a estrutura física do campus (construção de salas, prédios...);
  2. Ampliar os espaços e laboratórios de ensino e práticas de aprendizagem; e
  3. Melhorar a infraestrutura dos laboratórios.

A execução será por meio de recursos extra orçamentários, TED 10.509, para construção do bloco de Laboratórios do Campus Alvorada ID SIMEC 53896 – Recurso da descentralização realizada através da 2021NC002438 CGSO/SPO/MEC.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Proporcionar espaço físico adequado para a realização de atividades pedagógicas nos laboratórios e desta forma possibilitar um maior êxito no processo de aprendizado.

## 14. Providências a serem Adotadas

- Foi realizada a elaboração da planilha de custo e formação de preços bem como o projeto executivo, documentos que servirão como base para elaboração do edital e posterior seleção do fornecedor.
- Não há contrato vigente deste mesmo objeto junto ao Campus Alvorada. Assim fica dispensada a necessidade de transição contratual.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

- Serão levados em consideração os requisitos ambientais para a construção do Bloco de Salas de Laboratório do Campus Alvorada.

- As atividades que deverão ser monitoradas no decorrer da obra deverão obedecer as seguintes diretrizes de sustentabilidades ambiental:
- Emissão e propagação de ruídos;
- Emissões de materiais particulados / poeiras;
- Sinalização da obra;
- Saúde e segurança do ocupacional / usos de EPI's /Treinamento ambiental;
- Passivos ambientais / áreas contaminadas;
- Erosões e assoreamento dos cursos d'água locais;
- Resíduos sólidos / efluentes líquidos;
- Resíduos da construção civil e de demolições;
- Deverá ser tratado e previsto no projeto básico e no edital o destino final adequado dos resíduos da obra, ou seja, distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.
- O projeto básico e o executivo devem considerar o impacto ambiental da contratação caso exista.
- Deve-se destacar no projeto básico e executivo a previsão de emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais (artigo 12, IV, Lei n. 8.666, de 1993), aspectos que foram recentemente alçados ao patamar de diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas (artigo 4º, Decreto 7.746, 05/06/12).

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

## 17. Responsáveis

Favorável e de acordo.

ALAOR RIBEIRO DE SOUZA  
Diretor de Administração e Planejamento

Favorável e de acordo.

PAULO CÉSAR DE SOUZA  
Coordenador de Infraestrutura

Favorável e de acordo.

ANDRÉ LUIZ DA ROSA  
Coordenador de Compras e Licitações

Favorável e de acordo.

CONSTANCE MANFREDINI  
Arquiteta e Urbanista

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 02\_Matriz de Riscos\_RDC\_Incluir no ETP.pdf (45.43 KB)



**Anexo I - 02\_Matriz de Riscos\_RDC\_Incluir no ETP.pdf**

**MATRIZ DE RISCOS**

<b>Nº</b>	<b>Tipo de Risco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Materialização</b>	<b>Mitigação</b>	<b>Alocação</b>
01	Clima / Chuvas e Drenagem.	- Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	- Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos.	- Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra. - Contratação de seguro - Remuneração do risco	Contratada
02	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	- Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade.	- Retrabalho. - Aumento de prazo. - Variação de custo	- Contratação de seguro. - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;	Contratada
03	Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior.	- Variação de custo. - Atraso no cronograma.	- Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional). - Contratação de seguro	Contratante